



Decreto Nº 41 - de 28 de Outubro 2014

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 3.000,00(três mil reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Bloco Gestão Do Sus

10 - Saúde

10.122 - Administração Geral

10.122.001 - Gestão Administrativa

10.122.001.2.0043 - Gestão Administrativa Da Sec. Municipal De Saúde

3.1.90.04 - Gestão Administrativa Da Sec. Municipal De Saúde

----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde

10.304 - Vigilância Sanitária

10.304.009 - Saúde Direito De Todos

10.304.009.2.0053 - Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária

3.1.90.04 - Desenvolvimento Da Vigilância Sanitária

----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 3.000,00

Total Geral ----- R\$ 3.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 01 - Obras E Serviços Urbanos

26 - Transporte

26.782 - Transporte Rodoviário

26.782.014 - Política De Infra-Estrutura Urbana E Rural

26.782.014.2.0073 - Manutenção Das Estradas Vicinais

3.3.90.39 - Manutenção Das Estradas Vicinais

----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 3.000,00

Total Geral ----- R\$ 3.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 28 de Outubro de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita